

EDWARD ELIAS SOPLIN ARIMUYA - V620719-J, natural do Peru, nascido em 16 de outubro de 1976, filho de Artemio Elias Soplin Ramos e de Olga Arimuya Inuma, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.038892/2017-07);
ESZTER PECHY ALVARENGA - V855158-D, natural da Hungria, nascida em 07 de outubro de 1986, filha de Laszlo Pechy e de Eva Fancsalszki, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.032753/2017-61)
HASSAN ABD ALI - V605774-Z, natural do Líbano, nascido em 09 de agosto de 1979, filho de Ali Abd Ali e de Wansa Bajouk, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.050635/2017-35);
HESEN SALEEM HUSSEIN ALHINDI - G204515-R, natural da Jordânia, nascida em 26 de agosto de 1969, filha de Salim Hussein Alhindi e de Faddah, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08437.001379/2017-11);
LUKOMBO WONDA JUDITH - G091389-I, natural da Angola, nascida em 28 de fevereiro de 1980, filha de Suana Filipe e de Mangoisa Seraphine, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08491.002083/2017-55);
LILIANA GRACIELA MUJICA SEQUERA - G171855-K, natural da Venezuela, nascida em 20 de abril de 1987, filha de Pablo Jose Mujica Nieves e de Gisela Josefina Sequera Gonzalez, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.014225/2017-02);
MARCOLINO MANUEL GERMANO ANTONIO CARLOS - V330127-M, natural de Angola,nascido em 23 de novembro de 1970, filho de Manuel Antonio Carlos e de Maria Madalena Jose Germano, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.010616/2017-30);
MARINA ANDREA VALLE - V660804-4, natural da Argentina, nascida em 02 de novembro de 1975, filha de Oscar Raul Valle e de Maria Cristina Ducca, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.012372/2017-20);
MUSSA ABDULAI MALAM DABO - V620164-1, natural da Guiné Bissau, nascido em 03 de agosto de 1987, filho de Abdulai Dabo e de Mama Cassama, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.051870/2017-24);
OUSMANE TIDIGA - G096062-P, natural de Burkina Faso, nascido em 27 de setembro de 1975, filho de Salif Tidiga e de Azeta de Ouedraogo, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08354.004727/2017-14);
THOMAS GUILLAUME BLASCO - V667747-T, natural da França, nascido em 19 de dezembro de 1971, filho de Antoine Blasco e de Janine Blasco, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.071464/2017-88);
TODD GRAHAM LEWIS - G156527-O, natural dos Estados Unidos, nascido em 15 de junho de 1975, filho de Dennis George Lewis e de Margaret Allen Azbell, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08495.004687/2017-04) e
SENAIDA CRUZ PUMA - V818582-9, natural da Bolívia,nascida em 22 de fevereiro de 1981, filha de Vicente Cruz e de Prudencia Puma, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.055663/2017-49).
As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

Nº 270 Conceder a nacionalidade brasileira, por Naturalização Provisória, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 70 da Lei nº 13.455/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, até 2 (dois) anos após atingir a maioridade, nos termos do Parágrafo único do referido artigo:
DANIEL INACIO CASSONGO ANDRE -G439875-E, natural da Angola, nascido em 11 de setembro de 2011, filho de Inacio Teresa Andre e de Laurinda Bienze Ana Cassongo, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.000843/2019-55);
FATIMA TAREQ HASAN QAID THABIT - F114532-0, natural do Iêmen, nascida a 30 de agosto de 2017, filha de Tareq Hasan Qaid Thabit e de Asma Murshed Saeed Naji, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.012530/2019-40);
LUISA MADALENA SALAMBI PEDRO -G251237-E, natural da Angola, nascida em 18 de fevereiro de 2009, filha de Diambu Joao Pedro e de Nsamba Elisabeth, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.000137/2019-11);
MUSTAFA KARMAN -F118922-3, natural da Síria, nascido em 02 de janeiro de 2010, filho de Wassim Karman e de Mays Soufi, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.013419/2019-71);
NOUR IMANOYLA KHALIL -G069854-W, natural do Líbano, nascida em 29 de junho de 2009, filha de Jouma Khalil e de Irene Nasolovoaahanginirina, residente no Estado de São Paulo (08505.000024/2019-16);
RAHF BASHIR ABDULAZIZ AL SHARGBI -F052968-T, natural do Iêmen, nascido em 09 de dezembro de 2010, filho de Sharefa Abdullah Ghaleb Al-Shargabi e de Bashir Abdulaziz Ghaleb Al Shargbi, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.003853/2019-42);
RAYAN BATAL -G196677-I, natural da Arabia Saudita, nascido em 28 de maio de 2009, filho Riyadh Batal e de Ranim Batal, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.013472/2019-71) e
SHEHAB FAROQ ABDULRAHEEM AL-OKAIBI -F102897C, natural do Iêmen, nascido em 13 de maio de 2010, filho de Farq Abdulraheem Hazaea Al-Okaibi e de Fatima Abdulmalek Hazaea Al-Okaibi, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.013165/2019-91).

Nº 271 - Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "b", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:
ELSA LEONOR SOTO COLARES - Y237506-0, natural do Peru, nascida em 26 de janeiro de 1973, filha de Juan Soto Valenzuela e de Leonor Soto Villafuerte, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.067978/2017-39);
EMIGDIO FLORES CALPINEIRO - W668693-D, natural da Bolívia, nascido em 30 de julho de 1950, filho de Justo Flores e de Sofia Calpineiro, residente no Estado do Acre (Processo nº 08220.004754/2017-11);
MAK HAI ZHI - Y048215-D, natural da República Popular da China, nascido em 20 de outubro de 1948, filho de Mak Zhok Chuan e de Wu Lian Siu, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08212011453201491) ;
MARIA EUGENIA LLORIS AGUADO - V197327-V, natural da Espanha, nascida em 23 de setembro de 1967, filha de Manuel Lloris Rubio e de Maria Del Carmen Aguado Navarro, residente no Estado de Minas Gerais(Processo nº 08354.005815/2017-33);
MARIAM BECHARA SAFAR - W026654-P, natural da Síria, nascida em 15 de dezembro de 1949, filha de Bechara Safar e de Hadove Safar, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08354.006802/2017-81);
RUDOLF EDUARD VON SINNER - V183101-9, natural da Suíça, nascido em 22 de setembro de 1967, filho de Vincent Von Sinner e de Florence Von Sinner Heuer, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08444.301145/2016-93);
SAMIA HASSAN HOTEIT - V193528-4, natural do Líbano, nascida em 01 de fevereiro de 1971, filha de Hassan Hoteit e de Khadije Singer, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.016453/2017-17) e
SIKIT MAFULA - Y272051-F, natural de Angola, nascido em 12 de maio de 1965, filho de Pedro Nsakala e de Ana Lumonadio, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.004346/2017-28).
As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIAS Nº 272, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1o, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08000.003615/2008-65, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2o, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, NOBUZWE MPANDLE, de nacionalidade sul-africana, filha de Dumile Mpandle e de Jeanete Mpandle, nascida em Port Elizabeth, na República da África do Sul, em 7 de maio de 1978, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 8 (oito) anos, 6 (seis) meses e 20 (vinte) dias, a partir de sua saída.

PORTARIA Nº 273, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1o, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08000.031506/2005-95, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2o, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, FILIPA DA SILVA MATELA MADUREIRA, de nacionalidade portuguesa, filha de Antonio José Matela Madureira e de Ana Maria Tomas da Silva, nascida em Alvalade, Lisboa, na República Portuguesa, em 1º de dezembro de 1980, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 5 (cinco) anos e 4 (quatro) meses, a partir de sua saída.

PORTARIA Nº 274, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O SENHOR COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.010014/2008-10, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, DARCY NOCOPUYERO RODRIGUEZ, de nacionalidade boliviana, filha de Alberto Nocopuyero Penha e de Asteria Carvazho Rodriguez, nascida em 26 de fevereiro de 1979, no Estado Plurinacional da Bolívia, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 5 (cinco) anos e 10 (dez) meses, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

DESPACHOS

Nº 12/2019/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto - Expulsão de Estrangeiro
Interessado(a) - OBINWANNE PRINCE ILODINKE
Processo nº 08704008656201540

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, mantenho, pelos seus próprios fundamentos, a decisão administrativa ora impugnada e, portanto, INDEFIRO o pedido de reconsideração, nos termos da fundamentação (9337058).

Nº 13/2019/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto - Expulsão de Estrangeiro
Interessado(a) - ESTEBAN LOPEZ VILLAR
Processo nº 08000.022978/2007-19

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, mantenho, pelos seus próprios fundamentos, a decisão administrativa ora impugnada e, portanto, INDEFIRO o pedido de revogação, nos termos da fundamentação (9283733).

ALEXANDRE RABELO PATURY

DESPACHOS

Nº 3.194/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento do pedido
Interessada: JUSTINA HERMENEGILDA COCHON DE PENA
Processo: 08280.024479/2017-39

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que a requerente não comprovou ter residência no Brasil há mais de 15 (quinze) anos ininterruptos, nos termos do Art. 67 da Lei 13.445/2017.

Nº 3.234/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento do Pedido
Interessado: RAMZI ABBAS
Processo: 08389.005436/2017-46

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não comprovou saber ler e escrever a língua portuguesa, conforme requisito previsto no art. 112, inciso IV, da Lei 6.815/80 em vigor na data do protocolo do pedido.

Nº 3.251/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento do pedido
Interessada: MARWA YOUSSEF KASSIR
Processo: 08389.014365/2017-72

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que a requerente não comprovou domínio da Língua Portuguesa, contrariando o disposto no inciso III, do artigo 65, da Lei 13.445/2017.

ALEXANDRE RABELO PATURY





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O Delegado de Polícia Federal abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, nos termos do artigo 58, § 2º, da Lei nº 13.445/2017, e artigo 203 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, a da estrangeira **DARCY NOCOPUYERO RODRIGUEZ**, de nacionalidade boliviana, filha de filha de Alberto Nocopuyero Penha e de Asteria Carvazho Rodriguez, nascida em 26 de fevereiro de 1979, no Estado Plurinacional da Bolívia, que, com fundamento nos artigos 54, § 1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme teor da Portaria CPMIG nº 274, de 1º de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 2 subsequente, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, ____/____/____, às ____ h ____ min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: _____

Endereço: _____

Telefone: _____



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CARRIEL DE OLIVEIRA**, Delegado(a) de **Polícia Federal**, em 03/09/2019, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=11928449&crc=CE6025DB)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=11928449&crc=CE6025DB](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=11928449&crc=CE6025DB).

Código verificador: **11928449** e Código CRC: **CE6025DB**.

Referência: Processo nº 08018.010014/2008-10

SEI nº 11928449